

Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ 71.989685/0001-99 INSC. EST. 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

D E C R E T O N.º 2.758

DE 26 DE AGOSTO DE 2024

" DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRES) DIAS NESTE MUNICIPIO "

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. IVO ARAVÉCHIA;

CONSIDERANDO que, o Sr. IVO ARAVÉCHIA, prestou relevantes serviços a população, sendo pessoa muito estimada pela comunidade;

D E C R E T A :-

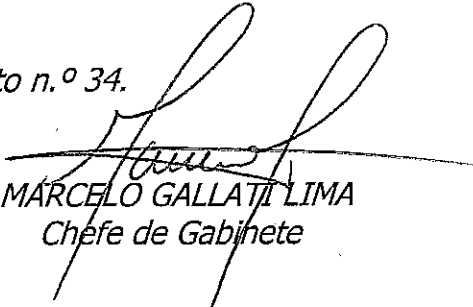
Artigo 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (tres) dias, neste Município, a contar desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 26 de Agosto de 2.024.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decreto n.º 34.


MARCELO GALLATI LIMA
Chefe de Gabinete